



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO - RUA DE PAREDES À RUA DA GÁVEA, EM REBOREDA

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através do GSE n.º 5286/2014, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € **105.000,00 (cento e cinco mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010402 (Divisão de Serviços Municipais - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - Sistema de Drenagem de Águas Residuais) [2002 - I - 25]**.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do decreto-lei n.º 52/2014, de 7 de Abril, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público Urgente** sem anúncio no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do **mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal - 45232460-4 (Obras de Saneamento).

6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:

- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2014
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO - RUA DE PAREDES À RUA DA GÁVEA, EM REBOREDA

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (Programa e Projecto de Execução) respeitante ao procedimento por Concurso Público Urgente supra identificado.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira